

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante¹

Unidade Demandante	Coordenadoria de Licitações e Contratos		
Responsável pela Unidade	Vinícius Sobreira Braz Silva	Matrícula	3286
E-mail da Unidade	clc@trt6.jus.br / vinicius.sobreira@trt6.jus.br	Telefone	3225-3440

FABIANO ANTONIO MARQUES DA CRUZ FILHO
05/06/2025 13:34
VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
05/06/2025 16:45

2 – Identificação da Demanda

Descrição sucinta do objeto ²	Inscrição de servidores no Curso: Masterclass de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio.				
Data pretendida para contratação ³	Julho/2025	Valor total estimado ⁴	R\$ 19.740,00	Grau de prioridade ⁵	Baixo

2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

Item da contratação	Masterclass de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio.				
Quantidade estimada	06	Unidade de medida	Participante	Valor unitário	R\$ 3.290,00
Item da contratação					
Quantidade estimada		Unidade de medida		Valor unitário	
Item da contratação					
Quantidade estimada		Unidade de medida		Valor unitário	

3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação⁶

Servidor(a) para participar do planejamento	Dayse Maria Medeiros Cunha	Matrícula	3454
E-mail do Servidor(a)	dlic@trt6.jus.br	Telefone	3225-3446

¹ Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

² Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

³ Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

⁴ Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

⁵ Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.

⁶ O(a) servidor(a) da unidade demandante indicado(a) para participação no planejamento da contratação deverá ser cientificado(a) de sua indicação por meio do sistema Proad.



4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos⁷

Capacitar servidores envolvidos no processo de aquisição de bens e contratação de serviços do TRT6, sobretudo em decorrências das mudanças em face da nova Lei de Licitações nº 14.133/21, em conformidade com o Acórdão 1007/2018-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU). O referido acórdão determina a adoção de programa continuado de treinamentos dos profissionais que atuam na área de licitações e contratos, inclusive quanto ao correto uso dos sistemas operacionais aplicáveis.

5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD⁸

Não se aplica

6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
X	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

A contratação contribuirá para a capacitação e desenvolvimento dos Agentes de Contratações/Pregoeiros envolvidos na análise, julgamento e tomada de decisões quando da atuação e condução dos certames e dos processos para aquisição/contratação de serviços.

Também irá aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver procedimentos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

⁷ Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos, etc.

⁸ Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.



7 – Restrições (se houver)⁹

Limitação de prazo: Período: 21 a 23 de Julho de 2025, no formato presencial em Recife/PE.

Vinícius Sobreira Braz Silva
Coordenadoria de Licitações e Contratos

⁹ Indicar eventuais limitações que possam comprometer a contratação tempestiva do objeto.
PROAD 1.12851926250002 Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.BMSQ.FVVB:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

